



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009754

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Kátia Aparecida Antoria Ribeiro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Adilson Angelo da Silva**, CPF 022.614.611-19, telefone 4833653271, e-mail adilsonsilvaa99@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16100944 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEF JULIO DA COSTA NEVES**, de **30/07/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Everson Cilos Vargas (CPF 041.995.099-09)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000997 da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009754

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Flor, 14 de 09 de 2018.

Kátia A. Antoria
Kátia Aparecida Antoria Ribeiro - Representante na CONCEDENTE

Diretora

Mat: 330901-0-02

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Adilson Angelo da Silva - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Everson Cilos Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EEB JÚLIO DA COSTA NEVES
PARECER Nº 215/2014-750000015030
RUA CAMINHO DOS ESTUDANTES, S/Nº
COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ
CEP 88047-366 - FLORIANÓPOLIS/SC
FONE (48) 3665-5612



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010331

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alcir Maurício das Chagas**, CPF **888.687.619-04**, telefone **4833644798**, e-mail **alcir.chagas@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17100745** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, **acertam o que segue:**

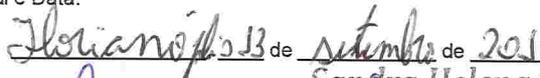
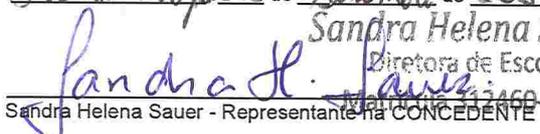
- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Rodovia SC-405, s/n -Rio Tavares**, de **14/08/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Igor Silva de Souza (CPF 084.318.309-80)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

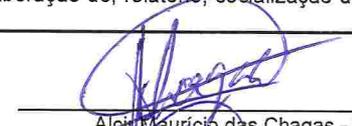
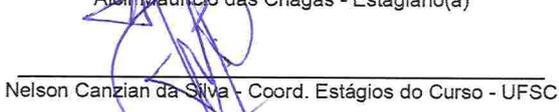
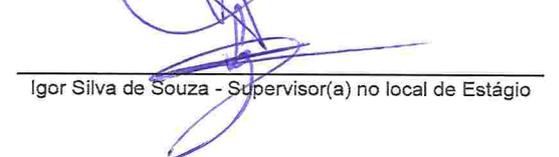
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010331

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

: Estágio de observação das aulas de Física em turma de primeiro ano do Ensino; Médio); reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar;

Local e Data:

Florianópolis 13 de setembro de 2018.

Sandra Helena Sauer
Diretora de Escola

Sandra Helena Sauer - Representante na CONCEDENTE


Alcir Maurício das Chagas - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Igor Silva de Souza - Supervisor(a) no local de Estágio


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009205

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Victor Fungaro Balthazar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Neison Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alexandre Hespanhol Acacio**, CPF 105.525.009-33, telefone 48998204023, e-mail alexandreacacio33@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 18150569 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Leonor de Barros**, de **21/08/2018** a **05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandro Livramento** (CPF 732.960.239-68).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009205

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma da primeira série do Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 20 de AGOSTO de 2018.

Victor Fungaro Balthazar - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Alexandre Hespanhol Acacio - Estagiário(a)
Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC
Sandro Livramento - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009548

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alice Aparecida da Silva**, CPF **107.756.499-61**, telefone **(47)9 8809-9957**, e-mail **aliceaparecidadasilva@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100946** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Professor Henrique Stodieck**, de **06/08/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Rafael Pires (CPF 053.491.969-36)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009548

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis de 06 de setembro de 2018

Alice Aparecida da Silva
Alice Aparecida da Silva - Estagiário(a)

Aguinaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Diego Rafael Pires - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2008963

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Carline Biesdorf**, CPF **086.464.219-96**, telefone **49999267616**, e-mail **carline.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **18150584** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **UFSC**, no(a) **Colégio de Aplicação da UFSC**, de **30/07/2018** a **05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandra Madalena Pereira Franke**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **UFSC**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **UFSC**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2008963

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

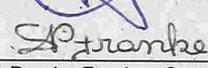
Florianópolis de agosto de 2018.


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Carline Biesdorf - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Sandra Madalena Pereira Franke - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010269

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcia Masetto Passoni**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fabiana Cruz de Araújo**, CPF **078.037.089-94**, telefone **32405081**, e-mail **fabiana.araujo06@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101177** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **EED5187**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Centro de Educação de Jovens e Adultos de São José**, de **03/09/2018 a 10/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Fernando Patrício Filho** (CPF **046.463.899-24**).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010269

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Durante o estágio, espera-se o desenvolvimento de um planejamento de 6(seis) aulas onde o aluno precisará decidir uma linha de pesquisa e aplicá-la na escola escolhida. O aluno de estágio precisará assumir a responsabilidade de se lecionar e trabalhar a articulação dos tópicos escolhidos. Fará uso de ações pedagógicas inovadoras e cativantes para que possa ter um estágio rico e produtivo tanto para ps alunos quanto para o professor.

Local e Data:

Foz, 02 de 10 de 2018

Marcia Masetto Passoni
Marcia Masetto Passoni - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Fabiana Cruz de Araújo - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Fernando Patrício Filho - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009987

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Filipe de Lima Silveira**, CPF **082.318.019-01**, telefone **4832666243**, e-mail **filipedelima@live.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15101031** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Prof Henrique Stodieck**, de **06/08/2018** a **23/11/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Edilson Feltrin (CPF 072.345.439-61)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009987

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, colaboração, planejamento e intervenção docente em aulas de ensino médio. Análise e seleção de procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digitais, filmes, kits, páginas web. Produção de relatório das aulas observadas, da intervenção e análise das mesmas, a partir da experiência prática e da literatura da área.

Local e Data:

Fol, 18 de 09 de 18.

Filipe de Lima Silveira - Estagiário(a)

Aguinaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Edilson Feltrin - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009105

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Gustavo Ribeiro Gonçalves**, CPF 095.016.269-89, telefone 0, e-mail guhs.rg10@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16100961 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7.80 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação**, de **30/07/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009105

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 20 de Agosto de 2018

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Gustavo R. Gonçalves
Gustavo Ribeiro Gonçalves - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010835

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **José Adelar Mello Pereira**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Hiukary Maria Alves Borges**, CPF **056.427.739-84**, telefone **4989180600**, e-mail **hiukarymaria@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400122** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **20.00 horas (com no máximo 5.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **CEJA de Lages**, de **17/09/2018** a **05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Evelyse Lilian Popik Pereira (CPF 867.287.259-20)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **6 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010835

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma da disciplina de Física (Educação de Jovens e Adultos); reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Fpa, 19 de 11 de 18.

Nádia Regina Vivan

José Adelar Mello Pereira - Representante da CONCEDENTE

P/3034 de 14/12/16
Mat. 229.163-0-02

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Hiukary Maria Alves Borges
Hiukary Maria Alves Borges - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Evelyse Lilian Popik Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010663

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Helena Wolniewicz de Liz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Iago Cassettari**, CPF **009.623.059-28**, telefone **4999154538**, e-mail **icassettari@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16450039** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Ud. de Otacilio Costa**, de **15/09/2018** a **16/02/2019**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Valmir de Liz (CPF 066.196.939-89)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **13 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010663

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de educação para jovens e adultos; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Conceia Pinto, 06 de Novembro de 2018.

UD - UNIDADE DESCENTRALIZADA
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
OTACILIO COSTA

Helena Wolniewicz de Liz - Representante do CONCEDENTE
HELENA WOLNIEWICZ DE LIZ
DIRETORA PORT. 080/2017

André Ary Leonel / Prof.(a) Orientador(a)

Iago Cassettari - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Valmir de Liz - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010132

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Igor Silva de Souza**, CPF **084.318.309-80**, telefone **32260158**, e-mail **igorremmy@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16250346** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Henrique Stodieck**, de **06/08/2018** a **03/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Rafael Piree (CPF 053.491.969-36)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010132

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; Reflexão sobre os registros efetuados; Investigação do contexto socioeducativo; Elaboração de projeto de estágio; Elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; Estágio de docência; Avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; Socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

fpc de 03 de 12 de 2018

Aguinaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Igor Silva de Souza - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Diego Rafael Piree - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010852

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Mara de Aguiar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Ives Fiegenbaum**, CPF **042.471.689-59**, telefone **4899073649**, e-mail **ives_fi@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400099** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Joaquim Ramos**, de **15/09/2018 a 22/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Maicon Teixeira de Matos (CPF 940.093.920-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010852

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de terceiro ano (Ensino Médio); reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar;

Local e Data:

Chicoma, 0 de NOVEMBRO de 2018.

Sandra Mara de Aguiar
Diretora Geral
Matr. 306205.8.02
Sandra Mara de Aguiar - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leone - Prof.(a) Orientador(a)

Ives Fiegenbaum
Ives Fiegenbaum - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Maicon Teixeira de Matos - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2008071

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Carla Christina de Barros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **James Rudnei Torres**, CPF **005.258.539-52**, telefone **(48) 99806-6688**, e-mail **james.r.torres@posgrad.ufsc.br**, regularmente matriculado(a) sob número **17250305** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 4.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Laércio Caldeira de Andrada**, de **06/08/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Josemar de Siqueira (CPF 823.036.810-49)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2008071

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Floral de 29 de 08 de 18

Carla Christina de Barros
Carla Christina de Barros - Representante da CONCEDENTE

Mat. 288729-0-02

DIRETORA

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

James Rudnei Torres
James Rudnei Torres - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Josemar de Siqueira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009705

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Vitor Fungaro Balthazar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Laura Antonia Barth Martinez**, CPF 094.509.084-60, telefone 0, e-mail laurabarhm@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16150300 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.50 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEONOR DE BARROS**, de **07/09/2018** a **06/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandro da Silva Livramento Machado (CPF 732.960.239-68)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009705

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observar, acompanhar e fazer intervenções práticas nas aulas de física;

Local e Data:

Física de 20 de 09 de 2018

Vitor Fungaro Balthazar

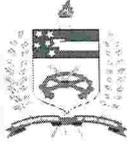
Vitor Fungaro Balthazar - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Laura Antonia Barth Martinez
Laura Antonia Barth Martinez - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro da Silva Livramento Machado
Sandro da Silva Livramento Machado - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010517

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Gisely Steinmetz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leonardo Uzejka de Oliveira**, CPF 008.237.770-73, telefone 4899620552, e-mail leoo.fsc@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101094 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8.00 horas (com no máximo 4.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Aderbal Ramos da Silva**, de **20/08/2018 a 05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Kleber Briz Albuquerque (CPF 046.466.129-33)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010517

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação e docência das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 20 de Setembro de 2018

GISELY STEINMETZ
Diretora Geral
Mat 260284903

Gisely Steinmetz - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Leonardo Uzejka de Oliveira
Leonardo Uzejka de Oliveira - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Kleber Briz Albuquerque - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010855

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Juraci Brocca**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiz Fernando Felisberto Pirola**, CPF **069.745.449-52**, telefone **4834786214**, e-mail **luizfernandopirola@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406027** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **15.00 horas (com no máximo 3.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB ENGENHEIRO SEBASTIÃO TOLEDO DOS SANTOS**, de **08/09/2018 a 31/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Kelly Cristine Gross de Oliveira (CPF 005.053.430-02)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010855

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de física em turmas de ensino médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

FJB 12 de 12 de 18

Juraci Brocca
Juraci Brocca - Representante na CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva
Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Luiz Fernando Felisberto Pirola
Luiz Fernando Felisberto Pirola - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva
Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Kelly Cristine Gross de Oliveira
Kelly Cristine Gross de Oliveira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010643

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Luciana Costa Martinelli**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marielli de Souza Schlickmann**, CPF **032.674.939-00**, telefone **48998159654**, e-mail **marielli.ss@ufsc.br**, regularmente matriculado(a) sob número **16350016** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **25.00 horas (com no máximo 4.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Básica de Araranguá**, de **02/10/2018 a 27/11/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Geison João Eusébio (CPF 066.287.519-29)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **5 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010643

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ondas eletromagnéticas - portadores de informação em astrofísica; Neste estágio vou abordar o conteúdo curricular de ondas eletromagnéticas aliado a uma metodologia de ensino da história e natureza da ciência. A abordagem curricular será feita utilizando o material diferenciado disponível em <http://www.if.usp.br/gref/>. Para a parte vinculada a astrofísica vou utilizar meu próprio trabalho desenvolvido durante o mestrado e doutorado em física junto a conteúdos de divulgação científica.

Local e Data:

Araranguá, 15 de outubro de 2018

Marielli de Souza Schlickmann - Estagiário(a)

Luciana Costa Martinelli - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Geison João Eusébio - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010794

O(A) **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, CNPJ **76.416.965/0001-21**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a) **Maurício José Rodrigues**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marilisa Kasprzak**, CPF **066.682.199-26**, telefone **41987070269**, e-mail **marilisa_egq@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **17350078** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 03/03/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **25.00 horas (com no máximo 5.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **COLÉGIO ESTADUAL VITOR DO AMARAL**, de **02/10/2018 a 01/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sirlene da Conceição Vicente (CPF 021.012.749-06)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **5 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

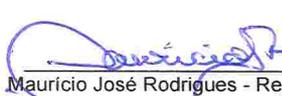
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010794

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Fa, de 09 de 2018


MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES
DIRETOR
Maurício José Rodrigues - Representante da CONCEDENTE, 962.544-0


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Marilisa Kasprzak - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Sirlene da Conceição Vicente - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010306

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Carla Cristina**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Nilo Sanchez Neto**, CPF **071.393.329-16**, telefone **(48)99135-1874**, e-mail **nilo.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101108** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Laércio Caldeira Andrada**, de **13/08/2018** a **03/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Josemar de Siqueira (CPF 823.036.810-49)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010306

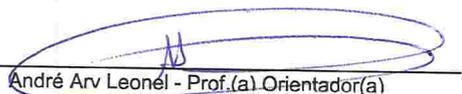
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma do Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade do presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

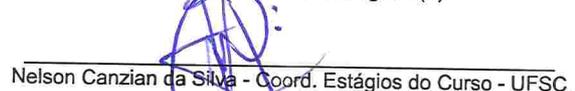
Local e Data:

Florianópolis, 17 de 09 de 2018


Carla Cristina - Representante na CONCEDENTE


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Nilo Sanchez Neto - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Josemar de Siqueira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2011058

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Agnaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Rodrigues Vieira**, CPF **010.366.075-50**, telefone **7133515370**, e-mail **rafaelvieira90@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17250307** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Henrique Stodieck**, de **18/09/2018** a **05/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Rafael Pires (CPF 053.491.969-36)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **6 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2011058

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Flores, 09 de 11 de 2018

Agnaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Rafael Rodrigues Vieira
Rafael Rodrigues Vieira - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Diego Rafael Pires - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010594

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Adriana Pereira Klein**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Russi**, CPF **041.577.059-98**, telefone **4733283093**, e-mail **russimar@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406024** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10.00 horas (com no máximo 4.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Hercílio Deeke**, de **17/09/2018 a 09/02/2019**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Newton Soares de Amorim Neto (CPF 018.176.612-48)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **12 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010594

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Bumazan, 17 de outubro de 2018.

Adriana Pereira Klein
Adriana Pereira Klein - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Rafael Russi

Rafael Russi - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Newton Soares de Amorim Neto
Newton Soares de Amorim Neto - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010194

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Sarah das Neves Rodrigues**, CPF 098.892.639-39, telefone 4838790800, e-mail s.nr@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101211 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Prof Henrique Stodieck**, de **10/09/2018 a 03/12/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Igor Silva de Souza (CPF 084.318.309-80)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000997** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010194

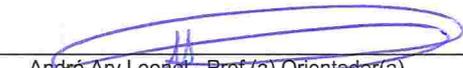
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

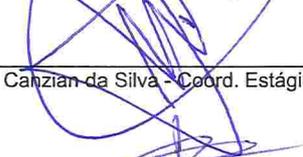
Local e Data:

Florianópolis, 24 de Setembro de 2018.


Aguinaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Sarah das Neves Rodrigues - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Igor Silva de Souza - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009961

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Tuane Martins Corrêa, CPF 095.869.489-35, telefone (48)996762624, e-mail tuanetb@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101214 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina MEN7093.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 06/08/2018 a 05/12/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000997 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º: O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 10 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2009961

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

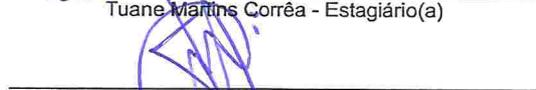
Local e Data:

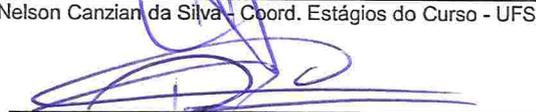
Florianópolis, 06 de setembro de 2018.


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Tuane Martins Corrêa - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010126

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Victor Rocha Grecco, CPF 064.264.639-22, telefone 4832781281, e-mail victor.rgrecco@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14100152 no Curso de Física Bacharelado na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 8.00 horas (com no máximo 2.00 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio Aplicação, de 07/08/2018 a 07/12/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000997 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 10 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2010126

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

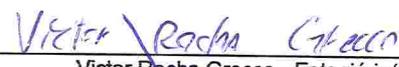
Estágio de observação das aulas de Física em turma de 1º ano do Ensino médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

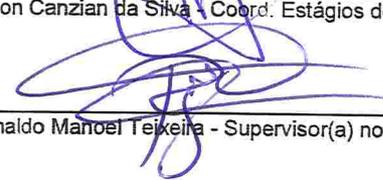
Florianópolis, 19 de 09 de 18


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Victor Rocha Grecco - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio